



SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.450/05

PRESTAÇÃO PARCIAL DE CONTAS

REF. 1ª PARCELA/2020

Termo de Colaboração Nº 001/2019

Rua da Figueira nº 124 – Centro

95.840-000 – Triunfo (RS) – Brasil

Fone: 51-3654-3567

e-mail: serser@sertriunfo.org

<http://www.sertriunfo.org>

2ª VIA

02/00



SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.450/05

www.sertriunfo.org.

Of. N° 002/2020
SER.

Triunfo, 22 de janeiro de 2020.

Senhor Secretário:

A S.E.R. Triunfo, por seu representante abaixo firmado, informa a Vossa Senhoria acerca da Prestação Parcial de Contas, referente a 1ª parcela do Termo de Colaboração n° 001/2019 a qual deverá ser encaminhada a apreciação da Comissão de Fiscalização através do Serviço de Protocolo (doc. Anexo).

Valor depositado R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) para a devida apreciação dessa pasta e Comissão de Fiscalização, informando ainda que toda a documentação referente a movimentação bancária se encontra à disposição do Poder Público, junto a Tesouraria da SER Triunfo, e será encaminhada oportunamente ao término do Convênio por ocasião da prestação final de contas.

Valor da Prestação de Contas: R\$ 36.500,00

Período: janeiro/2020.

Projeto: "Lapidando cidadãos e formando atletas para o futuro" - SER TRIUNFO

Atenciosamente.

LISAMARA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente SER Triunfo

FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Tesoureiro SER Triunfo

Ilm.º. Senhor
JOÃO BATISTA DOS REIS CUNHA
M.D. Secretário Municipal - SEJUV
TRIUNFO/RS.

**LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO**

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome da organização: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO		CNPJ: 05.690.167/0001-67	
Endereço: Rua da Figueira nº 124			
Bairro: Centro	Telefone: (51) 3654.3567	E mail: secser@sertriunfo.org	
Conta Bancária:			
Nome da Instituição Bancária: BANRISUL	Banco: 041	Agência: 0949	Conta Corrente: 06.851470-06

DECLARO, que recebi o recurso financeiro no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) relativo a 1ª parcela correspondente ao Termo de Colaboração Nº 001/2019 com período de vigência de dezembro de 2019 a dezembro 2020. Referidos valores foram realmente aplicados, obedecidos aos fins a que se destinavam, tendo sido escriturado nos registros contábeis da entidade, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para exames que se fizerem necessários nos termos da parceria firmada com a Administração Pública. O saldo remanescente constante dos demonstrativos bancários, está reservado para atendimento de compromissos pendentes e o saldo remanescente será restituído à concedente ao final da parceria de colaboração em dezembro/2020, mediante comprovação na prestação final de contas.

Triunfo, 22 de janeiro de 2020.


Assinatura do presidente
Assinatura do tesoureiroVisto: 
RENATA OLIVEIRA PIRES

Contadora – CNPJ. 19626900/0001-77

**LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO**

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Organização da Sociedade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO		Parceria Nº: Termo Colaboração 001/2019		Período de Execução	
				Início: Dez/2019	Término: Dez/2020
1. Metas:					
• Assegurar a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no projeto; • Ser parceiros operacional das entidades públicas resultando assim em um acréscimo de bom atendimento à população de nosso município, • Aproximar a SER Triunfo dos órgãos públicos com a finalidade de potencializar as ações de nossos projetos, • Melhorar o mapeamento das atividades propostas ao longo do projeto, • Diminuir o distanciamento existente hoje entre pais e filhos. • Outras metas.					
2. Execução física do objeto:					
Atividades programadas:			Atividades executadas:		
• Instalação de Núcleos de Futsal nas localidades de: Vendinha, P. Batista, C. Velha, Barreto, Gal. Neto, P. Fundo, Boa Vista, Fortaleza, Olaria e Sede. • Instalação de Núcleos de Voleibol nas localidades de: Batista, Vendinha, C. Velha e Sede. • Instalação de Núcleos de Artes Marciais nas localidades de: Olaria, Barreto, Creche, P. Batista, Vendinha e Sede.			• Núcleos Instalado e em Funcionamento • Incluída modalidade de handebol		
3. Execução financeira do objeto:					
Receitas e Recursos	Valor Total:	Despesas	Saldo	Período de aplicação	
Parcela – 10/01/2020	R\$ 36.500,00	R\$ 25.487,06	R\$ 11.012,94	Janeiro/2020	
RECEITA	R\$ 36.500,00	DESPESAS - R\$ 25.487,06	R\$ 11.012,94		
LISAMARA BARBOZA OLIVEIRA Presidente S.E.R. Triunfo		FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO Tesoureiro S.E.R. Triunfo			
4. Reservado à Administração Pública:					
Parecer Técnico () Aprovado () Aprovado com ressalvas () Reprovado			Parecer Financeiro () Aprovado () Aprovado com ressalvas () Reprovado		

Visto: Renata O. Pires

RENATA OLIVEIRA PIRES

Contadora – CNPJ. 19626900/0001-77

**LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO**

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05

**BALANCETE FINANCEIRO****Entidade:** SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO – SER TRIUNFO**Termo de Colaboração nº:** 001/2019**Período da prestação de contas:** 1ª Parcela – Janeiro/2020**Parcela Nº:** 01**Banco:**
BANRISUL**Agência:**
0949**Conta Corrente:**
06.851470-06**CONTA CORRENTE**

RECEITAS	VALOR	DESPESA	VALOR
SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 7.600,00
RECURSO REPASSADO	R\$ 36.500,00	CUSTEIO	R\$ 17.887,06
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 0,00	INVESTIMENTO	R\$ 0,00
RENDIMENTOS	R\$ 0,00	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 0,00
Total Recursos	R\$ 36.500,00	Total despesas:	R\$ 25.487,06 95
		SALDO	R\$ 11.012,94

CONTA POUPANÇA

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
SALDO ANTERIOR	0,00	RESCISÃO E ENCARGOS	0,00
PROVISIONAMENTO	0,00	13º SALÁRIOS	0,00
RENDIMENTOS	0,00	FÉRIAS	0,00
		SALDO BANCÁRIO	R\$ 0,00
Total de receitas:	R\$ 0,00	Total de despesas:	R\$ 0,00

Triunfo 22 de janeiro de 2020

LISAMARA BARBOZA OLIVEIRA
Presidente S.E.R. TriunfoVisto: Renata O. Pires
RENATA OLIVEIRA PIRES

Contadora – CNPJ. 19626900/0001-77

FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Tesoureira S.E.R. Triunfo

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05

Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO

Termo de Colaboração Nº: 001/2019

Período da prestação de contas: janeiro/2020

[illegible]

LISAMARA BARBOSA OLIVEIRA
Presidente S.E.R. Triunfo

FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Tesoureira S.E.R. Triunfo

Tesoureira S.E.R. Triunfo



"LAPIDANDO CIDADÃOS E FORMANDO ATLETAS PARA O FUTURO"

CNPJ 05.690.167/0001-45

Reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL pelo Decreto 1.456/05



RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS

Entidade: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO

Termo de Colaboração Nº: 001/2019

Período da prestação: janeiro de 2020

Item	Descrição	Nº Registro patrimonial	Quantidade	Data	Valor Unitário	Valor Total
		NÃO HOUVE AQUISIÇÃO				
	Lisamara Barbosa de Oliveira Presidente S.E.R. Triunfo			FELISBERTO FERREIRA DE CARVALHO Tesoureira S.E.R. Triunfo		

Visto:

Renata Oliveira

RENATA OLIVEIRA PIRES

Contadora – CNPJ. 19626900/0001-77

28



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

439
38

Ofício. 05 /2020. SEJUVE

Triunfo, 10 de fevereiro de 2020.

Senhor Secretário

Venho através deste, solicitar o pagamento da segunda parcela referente ao termo de colaboração 001/2019, empenho nº 856/2020, conforme relatório de avaliação e monitoramento realizado pelo gestor e comissão de monitoramento e avaliação e parecer sobre prestação de contas do **controle interno** relativo a primeira parcela, que restou aprovado.

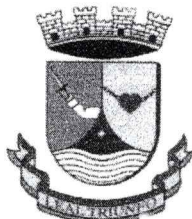
Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

João Batista dos Reis Cunha
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

Ilmo. Sr.
Rogerio Antônio Pisetta
Secretaria da Fazenda
Triunfo/RS

RECEBIDO EM

10 FEV 2020



PREFEITURA DE TRIUNFO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TC: Nº 001/2019	Secretaria/Órgão Gestor: SEJUVE	
OSC: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO – SER TRIUNFO		
Período de Vigência: janeiro/2020		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 001/2019
	Termo de Fomento	Número: *****
Período: Ano 2020		
(X) 1º Avaliação – Janeiro/2020		
Valor Repassado no período: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) – 1ª Parcela.		

RELATÓRIO:

Compreende o objeto desta parceria formalizada através de Termo de Colaboração nº 001/2019, com Organização da Sociedade Civil (OSC) – SER TRIUNFO - em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividade, **Instalação e manutenção de núcleos de aprendizado esportivo para inclusão social, convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes entre 05 e 18 anos incompletos, na sede e interior do Município de Triunfo**, tendo por objetivo atendimento aproximadamente de 750 crianças e adolescentes considerando todos os núcleos em atividades das seguintes ações:

Atividades de Futsal:

Localidades onde se realizarão as ações:

Sede: centro (Ginásio Municipal);

Interior: Barreto, Olaria, Boa Vista, Porto Batista, Coxilha Velha, Fortaleza, General Neto, Passo Fundo e Vendinha.

Atividades de Voleibol:

Sede: centro (Ginásio Municipal);

Interior: Barreto, Porto Batista, Coxilha Velha, General Neto, e Vendinha.

Atividades de Futebol de Campo:

Localidades onde se realizarão as ações: Estaleiro e Olaria.

Laboratório de Artes Marciais, Capoeira e Kickboxing, Localidades onde se realizarão as ações: Sede – Centro e Interior – Barreto, Olaria, Fortaleza, Boa Vista, Coxilha Velha e Vendinha/Porto Batista.

[Signature]

5. Trabalho Interdisciplinar	5.1 Interação de equipe	Toda equipe	diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.2 Reunião de equipe.	Equipe interdisciplinar	Semana I			X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.3 Elaboração de estratégia de atendimento	Equipe interdisciplinar	Semana I			X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6- Montagem dos grupos por faixas etárias	6.1 Montagem de equipes	Responsável pelo Núcleo	No início dos trabalhos						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ações desenvolvidas por voluntários / Cronograma das atividades

Estas são ações complementares, desenvolvidas por voluntários, diretamente com as crianças/adolescente. Neste quesito ainda devemos considerar as ações da Diretoria, tais como: Fiscalização de Núcleos, Orientação, Reuniões Preparatórias, Trabalho Administrativo e burocrático, entre outras.

Atividades	Quantidade Voluntários	Periodicidade (*)	Dias da Semana					Período de Execução												
			D	S	T	Q	Q	S	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
									mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	mês	
Facilitador de treinamento de goleiros	01	Semanal			X		X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar administrativo	01	Semanal			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

AÇÕES PROGRAMADAS CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Dois grupos atendidos (manhã e tarde), com no mínimo duas aulas semanais de 1 hora de duração, perfazendo 4 horas por semana, e 16 horas por mês. Para efeito de metas quantitativas foram consideradas 17 semanas de execução de oficinas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho proposto.

NÚCLEOS EM BAIRROS E DISTRITOS:

Onze (11) Núcleos instalados e em atendimento: Centro, Olaria, Barreto, Coxilha Velha, Fortaleza, Boa Vista, Vendinha, Porto Batista, Estaleiro, Passo Fundo e General Neto.

Os grupos, divididos por faixas etárias, são atendidos, em cada localidade com núcleo instalado, no mínimo em duas aulas semanais de 1 hora de duração, perfazendo 16 horas por semana, e 64 horas por mês. Para efeito de metas quantitativas foram consideradas 17 semanas de execução de oficinas.

AS COMUNIDADES ATENDIDAS:

Os bairros, localidades e Distritos atendidos, em unanimidade, apoiam o projeto, parabenizam a iniciativa e as crianças e adolescente têm procurado em massa efetuar seus cadastros na entidade. Com apenas 30 dias de instalação já computamos 212 inscrições e, a procura continua diariamente e haverá certamente um incremento por ocasião do retorno às aulas.

Conclusão do Relatório:

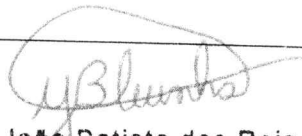
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil - Sociedade Esportiva e Recreativa Triunfo – SER TRIUNFO, conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração nº 001/2019.

(☒) SIM

(☐) NÃO.

Data: 07/02/2020

Assinatura/carimbo do responsável pela Secretaria/Órgão da Área


João Batista dos Reis Cunha
Secretário Municipal de
Juventude, Esporte e Lazer
Portaria 971/2019

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Documentos, Notas Fiscais, Documentos Bancários, comprovam a efetiva e correta aplicação dos recursos.

Mês(es): 1ª PARCELA

Nº	Descrição	s/n/x
1.	As despesas apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência entre as compras realizadas e os comprovantes das mesmas, com base nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos que trabalham no local?	Sim
6.	Os equipamentos adquiridos estão no local e estão sendo utilizados?	Sim
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	Sim.

Legenda: s – sim / n – não / x – não se aplica a esta parceria

Conclusão da Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:



115
JB

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 1864/2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Triunfo/RS, 07 / 02 / 2020

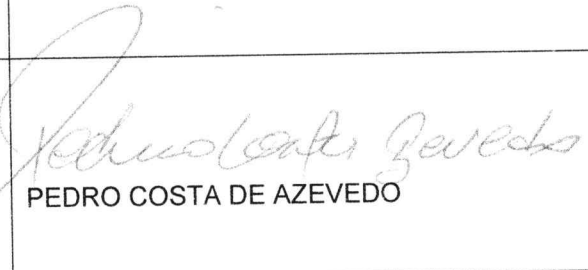
Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação


PAULO AVALONI DUTRA ALFF

Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação


HIAGO JOHANN EHLERS PEREIRA

Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação


PEDRO COSTA DE AZEVEDO

OBS: Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise do presente Relatório emitido pelo Gestor do Termo de Colaboração e da pasta da Juventude, Esporte e Lazer e analisando o Parecer do Controle Interno, requereu à OSC a relação dos beneficiários matriculados para fins de juntada ao presente. Sem mais, APROVAMOS e HOMOLOGAMOS o presente Relatório de Monitoramento e Avaliação.

796
JB

DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Contatante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO RS		
Inventariado:	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO		
Competência:	Jan/20		
SALDO INICIAL DISCRIMINADO			
Descrição			Saldo R\$
Caixa			-
SALDO INICIAL TOTAL (A)			-

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS				
Nº de Ordem	Data	Descrição	Classificação	R\$
0001	10/01/2020	Cred. Transferência	Repassse	36.500,00
0002		Créditos	Rendimentos	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS DO MÊS (B)				36.500,00

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS				
Nº de Ordem	Data	Descrição	Classificação	R\$
0001	13/01/2020	NF 300120 R.VFEECK ME	Uniformes	9.600,00
0002	13/01/2020	GAÚCHO FUTEBOL CLUBE	Termo de atuação em rede	5.000,00
0003	13/01/2020	SAULO ERNADI RADIN	Prestação de serviços	4.123,63
0004	13/01/2020	SAULO ERNADI RADIN - IRRF	IRRF	376,37
0005	13/01/2020	NF 027631357 - ELEDI CORREA DA SILVA E CIA LTDA	Material de expediente	396,00
0006	13/01/2020	NF 027631313 - ELEDI CORREA DA SILVA E CIA LTDA	Material de expediente	258,48
0007	13/01/2020	TKNET	Internet	132,58

DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO RS	
Inventariado:	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA TRIUNFO	
Competência:	Jan/20	
SALDO INICIAL DISCRIMINADO		
	Descrição	Saldo R\$
Caixa		-
SALDO INICIAL TOTAL (A)		-

DEMONSTRATIVO DOS RECEBIMENTOS				
Nº de Ordem	Data	Descrição	Classificação	R\$
0001	10/01/2020	Cred. Transferência	Repassse	36.500,00
0002		Créditos	Rendimentos	
TOTAL DOS RECEBIMENTOS DO MÊS (B)				36.500,00

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS				
Nº de Ordem	Data	Descrição	Classificação	R\$
0001	13/01/2020	NF 300120 R.W/FECK ME	Uniformes	9.600,00
0002	13/01/2020	GAÚCHO FUTEBOL CLUBE	Termo de atuação em rede	5.000,00
0003	13/01/2020	SAULO ERNADI RADIN	Prestação de serviços	4.123,63
0004	13/01/2020	SAULO ERNADI RADIN - IRRF	IRRF	376,37
0005	13/01/2020	NF 027631357 - ELEDI CORREA DA SILVA E CIA LTDA	Material de expediente	396,00
0006	13/01/2020	NF 027631313 - ELEDI CORREA DA SILVA E CIA LTDA	Material de expediente	256,48
0007	13/01/2020	TKNET	Internet	132,58

148
JB

PMT/SCI



"CENTRO DE RESPONSABILIDADE"

PARECER SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº /2020

NOME DA ENTIDADE

Sociedade Esportiva e Recreativa Triunfo - SER Triunfo

Nº DO TERMO COLABORAÇÃO	EXERCÍCIO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Processo
001/2020	2020	Parcial	2020/01/1174

Analisando a prestação de contas parcial da entidade SER Triunfo, relativo à 1ª parcela do termo de colaboração nº 001/2020, no valor de R\$ 36.500,00, relata-se o que segue:

1) Demonstrativo financeiro:

Saldo anterior:	R\$	00,00
Valor recebido:	R\$	36.500,00
Despesa realizada:	R\$	25.575,16
Saldo atual:	R\$	11.040,96

2) As despesas realizadas pela entidade estão demonstradas na relação de pagamentos, e quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas.

3) Está presente o extrato bancário com saldo anterior, a movimentação financeira do período e o saldo atual.

4) Identificou-se pagamento de juros/multa no valor R\$ 2,68, boleto folha 70 da prestação contas pagamento TKNET, valor do docto R\$ 129,90 e foi pago R\$ 132,58. Orientamos mais cuidado com o prazo de vencimento de faturas, pois, os valores com esse tipo de despesa serão desconsiderados em futuras prestações.

5) Sugerimos que nas próximas prestações constem relação de alunos matriculados, contendo o endereço dos mesmos e relação de frequência.

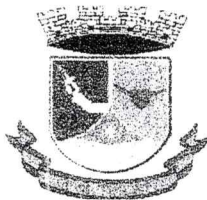
6) Conclusão:

Da análise, concluímos que a prestação de contas parcial da entidade SER Triunfo, relativo à parcela nº 1, no valor de R\$ 36.500,00 do termo de Colaboração nº 001/2020, está com boa apresentação.

Encaminhar a Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Lazer para melhor avaliação por parte do Gestor do Termo de Colaboração e Comissão de avaliação nomeados através da Portaria 1864/2019, para uma melhor avaliação e demais providências.

Em 31/01/2020


Claiton Damiani Ramos de Castro
Membro da Central do SCI
Portaria nº 1.562/12



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

e) **Valores:** Conforme cronograma de desembolso

Valor Total Disponibilizado pela Administração Pública: R\$ 474,500,00

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
DEZEMBRO - 2019	
R\$ 36.500,00	

JANEIRO - 2020	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.500,00

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Triunfo, 08 de novembro de 2019.



LISAMARA BARBOSA OLIVEIRA - Presidente

RG: 5113529233 – CPF 029.944.680-85